



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.008.185/0006-46 DUNS®: 928812091
Razão Social: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2021
FGTS	Validade:	26/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2021
Receita Municipal	Validade:	23/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.008.185/0001-31 DUNS®: 912616265
Razão Social: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
Nome Fantasia: INTERFORT
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2021
FGTS	Validade:	26/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/08/2021
Receita Municipal	Validade:	30/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.008.185/0006-46 DUNS®: 928812091
Razão Social: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Inscrição Estadual: 202008343760 Inscrição Municipal: 540643-9
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **09/03/2020**
CNAE Primário: **8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA**
CNAE Secundário 1: **8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE**

Dados para Contato

CEP: **60.822-485**
Endereço: **RUA BOTELHO MAGALHAES, 310 - CIDADE DOS FUNCIONARIOS**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(84) 32062776**
E-mail: **TRIBUTOS@LSCONTABIL.COM.BR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **009.863.904-88**
Nome: **BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA**
Carteira de Identidade: **2060723** Órgão Expedidor: **ITEP RN**
Data de Expedição: **05/02/1999** Data de Nascimento: **14/03/1981**
E-mail: **gerencia.comercial@interfort.com.br**

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 411.934.154-20
Nome: JOSE SANDERILSON PEREIRA DE ASSIS
Carteira de Identidade: 607.812 Órgão Expedidor: ITEP/RN
Data de Expedição: 29/09/1997 Data de Nascimento: 29/07/1964
Filiação Materna: MARIA PEREIRA DE ASSIS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 59.230-000
Endereço: RUA PEDRO CANDIDO SOBRINHO, 14 - CENTRO
Município / UF: Campo Redondo / Rio Grande do Norte
Telefone: (84) 87188284
E-mail: comercial.ce@interfort.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 14.374.740/0001-00 Participação Societária: 1,00%
Nome: WIKI PARTICIPACOES S.A.
Data Abertura Empresa: 28/09/2011
CEP: 59.022-100
Endereço: RUA ROMUALDO GALVAO, 773 - SALA 302 - TIROL
Município / UF: Natal / Rio Grande do Norte
Telefone: (84) 99320035
E-mail: lucianealves@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 130.323.724-53 Participação Societária: 99,00%
Nome: EDMILSON PEREIRA DE ASSIS
Carteira de Identidade: 282.011 Órgão Expedidor: ITEP/RN.
Data de Expedição: 17/03/2016 Data de Nascimento: 07/11/1961
Filiação Materna: MARIA PEREIRA DE ASSIS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 635.201.924-20
Nome: SOLANGE RIBEIRO BEZERRA DE ASSIS
Carteira de Identidade: 975064 Órgão Expedidor: ITEP/RN
Data de Expedição: 17/03/2016
CEP: 04.532-000
Endereço: RUA BANDEIRA PAULISTA, 300 - APTO 105
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (84) 32062776
E-mail: comercial.ce@interfort.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 130.323.724-53
Nome: EDMILSON PEREIRA DE ASSIS
Carteira de Identidade: 282.011 Órgão Expedidor: ITEP/RN.
Data de Expedição: 17/03/2016 Data de Nascimento: 07/11/1961
Filiação Materna: MARIA PEREIRA DE ASSIS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 635.201.924-20
Nome: SOLANGE RIBEIRO BEZERRA DE ASSIS
Carteira de Identidade: 975064 Órgão Expedidor: ITEP/RN
Data de Expedição: 17/03/2016

CEP: 04.532-000
Endereço: RUA BANDEIRA PAULISTA, 300 - APTO 105
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (84) 32062776
E-mail: comercial.ce@interfort.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

13331 - Instalação de Sistema Eletrônico Integrado de Segurança -(Pessoal / Patrimonial)
14184 - Estudos e Projetos Sistema Integrado - Segurança Pessoal / Patrimonial
23507 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas
23647 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2º a Domingo
23701 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2º A 6º-Feira
23795 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -24 Horas Diuturnas
23884 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada) - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo
23892 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada) - 12 Horas Diurnas - 2º A 6º-Feira
23922 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada) - 12 Horas Noturnas - 2º a 6º-Feira
23949 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - Sábado / Domingo / Feriados
23957 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2º a Domingo
23965 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2º a 6º-Feira
23973 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Noturnas - Sábado / Domingo / Feriados
23981 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada) - 12H Noturnas - Sáb/Dom/Feriados
24155 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica-Outras Necessidades

INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
CNPJ/MF N.º 04.008.185/0001-31
NIRE: 24200811827

ALTERAÇÃO Nº 01 APÓS TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE LIMITADA

EDMILSON PEREIRA DE ASSIS, brasileiro, casado sob regime de separação total e absoluta de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 282.011 – ITEP/RN e CPF/MF nº 130.323.724-53, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, nº 300 - Apto 105 – CEP: 04.532-000 – São Paulo/SP e **WIKI PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Romualdo Galvão, nº 773 – Sala 302 – Tirol - CEP: 59.022-100 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 14.374.740/0001-00, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 24300005369 em 28/09/2011, neste ato, representada por seu diretor presidente **EDMILSON PEREIRA DE ASSIS**, brasileiro, casado sob regime de separação total e absoluta de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 282.011 – ITEP/RN e CPF/MF nº 130.323.724-53, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, nº 300 - Apto 105 – CEP: 04.532-000 – São Paulo/SP únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, com sede localizada na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1712 - Nova Descoberta - CEP: 59.056-210 - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.185/0001-31, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE: 24200811827, resolvem alterar e consolidar o seu Contrato Social e Aditivos, disposto na Lei 10.406/02 e o fazem mediante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL – Neste ato os sócios decidem abrir a seguinte filial:

Filial situada na Rua Botelho Magalhaes, nº 310 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-485 - Fortaleza/CE, com capital atribuído no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de n.º 01 após transformação em sociedade Ltda, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO – Feita às alterações deste instrumento decidem os sócios quotistas de mútuo e comum acordo consolidar o Contrato Social e Aditivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
CNPJ/MF N.º 04.008.185/0001-31
NIRE: 24200811827

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL APÓS TRANSFORMAÇÃO PARA
SOCIEDADE LIMITADA**

EDMILSON PEREIRA DE ASSIS, brasileiro, casado sob regime de separação total e absoluta de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 282.011 – ITEP/RN e CPF/MF nº 130.323.724-53, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, nº 300 - Apto 105 – CEP: 04.532-000 – São Paulo/SP e **WIKI PARTICIPAÇÕES S.A**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Romualdo Galvão, nº 773 – Sala 302 – Tirol - CEP: 59.022-100 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 14.374.740/0001-00, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 24300005369 em 28/09/2011, neste ato, representada por seu diretor presidente **EDMILSON PEREIRA DE ASSIS**, brasileiro, casado sob regime de separação total e absoluta de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 282.011 – ITEP/RN e CPF/MF nº 130.323.724-53, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, nº 300 - Apto 105 – CEP: 04.532-000 – São Paulo/SP únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, com sede localizada na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1712 - Nova Descoberta - CEP: 59.056-210 - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.185/0001-31, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE: 24200811827, resolvem consolidar o seu Contrato Social e Aditivos, disposto na Lei 10.406/02 e o fazem mediante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE - A sociedade terá a denominação social de **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, com sede na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1712 - Nova Descoberta - CEP: 59.056-210 - Natal/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL - A Sociedade tem como objetivo: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada a estabelecimento financeiro, prédios comerciais, residenciais e industriais, escolta armada, segurança pessoal privada e segurança eletrônica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e teve seu início em 10/08/2000.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é subscrito pelos sócios em **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, dividido em **1.200.000 (um milhão e duzentas mil)** quotas, de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR/R\$
EDMILSON PEREIRA DE ASSIS	99%	1.188.000	1.188.000,00
WIKI PARTICIPAÇÕES S.A	<u>1%</u>	<u>12.000</u>	<u>12.000,00</u>
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO - A sociedade é administrada pelo sócio **EDMILSON PEREIRA DE ASSIS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo desse modo, em nome da empresa, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir cédulas de crédito bancário representativas de operações de crédito de qualquer modalidade. Permitindo a prestação de garantias reais e fidejussórias, inclusive fiança e aval, bem como comparecer como devedora solidária nos termos do artigo 264 e seguintes do Código Civil, em obrigações, empréstimos e financiamentos da empresa ou em favor de terceiros, bem como constituir procuradores em nome da empresa especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

CLÁUSULA OITAVA - DO RESULTADO FINANCEIRO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão prestadas contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e demais assuntos de interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterá assinatura dos sócios, dispensando assim a convocação de assembleia e reunião.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, a sociedade tem as seguintes filiais:

Filial I – Localizada na Rua Santa Leonor, nº 65 – Boa Viagem – CEP: 51.030-810 – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.185/0002-12 e registro na JUCEPE sob nº 26900435927 datada em 31/05/2006.

Filial II – Localizada na Rua Professor Ângelo Mendonça Ribeiro, nº 85 – José Américo de Almeida – CEP: 58.074-113 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.185/0003-01 e registro na JUCEP sob nº 25900235528 datada em 19/08/2015.

Filial III – Localizada na Rua Edgar Viana, nº 97 – Quadra 4 Lote 9 – Jardim Pérola Negra/Itinga – CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.185/0004-84 e registro na JUCEB sob nº 29901185480 datada em 24/11/2015.

Filial IV – Localizada na Rua Salvador Romeu, nº 474 – Vila Isolina Mazzei – CEP: 02.081-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.185/0005-65 e registro na JUCESP sob nº 35905629328 datada em 06/07/2018.

Filial V – Localizada na Rua Botelho Magalhaes, nº 310 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-485 - Fortaleza/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CAUSA MORTIS - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores, ainda que incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Parágrafo Segundo - A situação patrimonial mencionada poderá ser o valor do fluxo de caixa no momento da causa mortis ou dissolução, acrescido do valor do patrimônio (móvel e imóvel) devidamente apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO - Caso um sócio resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá notificar individualmente aos demais sócios com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Caso o sócio esteja pondo em risco a continuidade dos negócios da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através dos votos da maioria do Capital Social.

Parágrafo Único - A exclusão se dará através de reunião especialmente convocada, devendo o sócio tomar ciência de sua exclusão antecipadamente, para que possa, no prazo de trinta dias a contar da ciência, ofertar sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONSELHO FISCAL - A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos do artigo 1.066 a 1.070 da Lei de 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O sócio administrador declara que não está impedido de exercer as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Natal/RN, 04 de março de 2020.

EDMILSON PEREIRA DE ASSIS

WIKI PARTICIPAÇÕES S.A
Representada por seu Diretor Presidente
EDMILSON PEREIRA DE ASSIS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13032372453	EDMILSON PEREIRA DE ASSIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 11:31 SOB Nº 20200115979.
PROTOCOLO: 200115979 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001078780. NIRE: 24200811827.
INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 09/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME 282.011

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2018

FILIAÇÃO EDMILSON PEREIRA DE ASSIS

DATA DE NASCIMENTO 07/11/1961

NATURALIDADE FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS

MARIA PEREIRA DE ASSIS

SANTA CRUZ RN

COC ORGEM CERT. DE CASAMENTO 1-274 P-121 RG-24998

NATAL - RN-4 CARTÓRIO

OFF 130.323.724-53

ASSINATURA DO DIRETOR

3a. VIA

LEI Nº 2.116 DE 29/08/83

10 (dez) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
20 (vinte) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)
10 (dez) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.667, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/32111 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTECAO SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 00.827.001/0001-04, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 990/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.668, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/34234 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROGRESSIVE FORCE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 21.253.716/0002-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1140/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.669, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/34399 - DELESP/DREX/SR/PF/PB, resolve:

Conceder autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA, CNPJ nº 17.428.731/0147-80, sediada na Paraíba, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
266 (duzentas e sessenta e seis) Munições calibre .380
903 (novecentas e três) Munições calibre 12
1170 (uma mil e cento e setenta) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.670, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/35477 - DPF/MBA/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa L P GUIMARAES & SANTOS LTDA, CNPJ nº 01.745.941/0001-17 para atuar no Pará.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.671, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/35480 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTURIÃO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 07.283.885/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1142/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.672, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/35815 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESTRELA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 96.823.398/0001-35, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1115/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.673, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/36464 - DPF/CIT/ES, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO DO PERIM CENTER, CNPJ nº 16.572.164/0001-23 para atuar no Espírito Santo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.674, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/36816 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GAMBOA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 08.930.462/0001-10, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1198/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.675, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/37621 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Conceder autorização à empresa JUST SEG - SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 08.621.206/0001-40, sediada no Paraná, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Revólveres calibre 38
180 (cento e oitenta) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.676, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/38120 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Conceder autorização à empresa EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 09.039.434/0001-70, sediada no Paraná, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1700 (uma mil e setecentas) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.677, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/38412 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SAO PAULO TURISMO S.A, CNPJ nº 62.002.886/0001-60 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.678, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/38417 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa GUARD CORP SEGURANCA EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.483.077/0001-30, sediada em São Paulo, para adquirir:
Da empresa cedente COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 17.521.682/0001-80:
6 (seis) Espingardas calibre 12
Da empresa cedente COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 17.521.682/0001-80:
84 (oitenta e quatro) Munições calibre 12
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.683, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/27453 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOSERVI VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.572.781/0001-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 952/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.684, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/27729 - DPF/JFA/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa PROTEGE S.A - PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ nº 43.035.146/0082-40, sediada em Minas Gerais, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Espingarda calibre 12
24 (vinte e quatro) Munições calibre 12
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.685, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/28489 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 04.008.185/0006-46, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 980/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2020 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 43

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria Executiva/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

ALVARÁ Nº 3.685, DE 28 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/28489 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 04.008.185/0006-46, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 980/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.008.185/0006-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2020
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOTELHO MAGALHAES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 60.822-485	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@LSCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (84) 3206-2776
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **17:08:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.008.185/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
540643-9**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
09/03/2020NOME / RAZÃO SOCIAL
INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDACPF/CNPJ
04.008.185/0006-46NOME DE FANTASIA
****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
801110101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADACÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADATIPO DE ESTABELECIMENTO
FILIALLOGRADOURO
R BOTELHO MAGALHAES, 310COMPLEMENTO
****BAIRRO
CIDADE DOS FUNCIONÁRIOSCEP
60822-485MUNICÍPIO
FORTALEZAUF
CESITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVAREGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMALSUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃOOPTANTE DO SIMEI
NÃOOPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
09/03/2020**EMITIDO VIA INTERNET EM 28/04/2021 ÀS 08:36:36**<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.008.185/0006-46 DUNS®: 928812091
Razão Social: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/08/2021**
Código de Controle: **6059746D0C609089**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/05/2021**
Código de Controle: **2021042700553528376926**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/10/2021**
Código de Controle: **143289622021**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.008.185/0006-46

Certidão nº: 14316134/2021

Expedição: 30/04/2021, às 08:59:34

Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.008.185/0006-46**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0102000-44.2010.5.13.0001 - TRT 13ª Região **

0010000-13.2011.5.13.0026 - TRT 13ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
CNPJ: 04.008.185/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:25 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **6059.746D.0C60.9089**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.008.185/0006-46

Razão Social: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA

Endereço: R BOTELHO MAGALHAES 310 / CIDADE DOS FUNCIONA / FORTALEZA / CE / 60822-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2021 a 07/05/2021

Certificação Número: 2021040807252512082587

Informação obtida em 08/04/2021 08:28:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.008.185/0006-46 DUNS®: 928812091
Razão Social: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/06/2021**
Código de Controle: **202103940886**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/09/2021**
Código de Controle: **2021/93183**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202103940886

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04.008.185/0006-46
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/04/2021 ÀS 11:18:30
VÁLIDA ATÉ 25/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/93183

CPF/CNPJ: 04.008.185/0006-46

Nome ou Razão Social: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA

Endereço: R BOTELHO MAGALHAES 310 **** CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP 60822-485

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 26 de Abril de 2021 (11:20:23)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 23/09/2021

Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.008.185/0006-46 DUNS®: 928812091
Razão Social: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, através da Filial de Segurança em Salvador/BA – GISEG/SA, situada à Rua Ivonne Silveira, nº 248, 8º andar – DORON – Salvador/BA – CEP: 41.194-015, DECLARA, a pedido da interessada, que mantém com a empresa INTERFORT SEGURANCA DE VALORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.008.185/0002-12, sediada na Rua Edgar Viana, 97, Jardim Pérola Negra, no município de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, Contrato 7138/2016, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância ostensiva, serviços de segurança privada a pessoas, e serviços de pronto atendimento, de acordo com o disposto nas leis n.º 7.102/83 e 9.017/95, Decretos n.º 89.056/83 e 1.592/95. Portaria 3.233/2012-DG/DPF de 14/01/2013 e respectivas alterações, para as Unidades da CAIXA, no Estado da Bahia, no âmbito da SR Salvador, tudo em conformidade com as disposições do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 032/7075-2016 e de seus anexos, que o integram e complementam.

QUANTITATIVO DE POSTOS FIXOS

Tipos de Postos de Serviço	Quantidade
Posto tipo "A" – Posto de Vigilância Ostensiva guarnecido por 8h48min diurnas ou 192 (cento e noventa e duas) horas apuradas no mês, em dias úteis, em horário ininterrupto.	126
Posto tipo "A1" – Posto de Vigilância Ostensiva guarnecido por 8:48 horas diurnas ou 192 (cento e noventa e duas) horas apuradas no mês, em dias úteis, com rodízio de vigilantes no intervalo intrajornada.	126
Posto tipo "B" – Posto de Vigilância Ostensiva guarnecido por 9h48min diurnas, em dias úteis, em horário ininterrupto.	00
Posto tipo "B1" – Posto de Vigilância Ostensiva guarnecido por 9h48min diurnas, em dias úteis, com rodízio de vigilantes no intervalo intrajornada.	00
Posto tipo "C" – Posto de Vigilância Ostensiva guarnecido por 12 horas diurnas ou 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas apuradas no mês, em dias úteis, em horário ininterrupto.	03
Posto tipo "C1" – Posto de Vigilância Ostensiva guarnecido por 12 horas diurnas ou 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas apuradas no mês, em dias úteis, com rodízio de vigilantes no intervalo intrajornada.	00
Posto tipo "D" – Posto de Vigilância Ostensiva guarnecido por 8 horas noturnas, em dias úteis, em horário ininterrupto.	00
Posto tipo "E" – Posto de Vigilância Ostensiva guarnecido por 24 horas ou 720 (setecentas e vinte) horas apuradas no mês, todos os dias da semana, ininterruptamente.	03
Posto tipo "E1" – Posto de Vigilância Ostensiva guarnecido por 24 horas ou 720 (setecentas e vinte) horas apuradas no mês, todos os dias da semana, com rodízio de vigilantes no intervalo intrajornada.	00
Posto tipo "H" – Posto de Vigilância destinado ao serviço de supervisão aos demais postos em prédios administrativos, guarnecido por 24 horas ou 720 (setecentas e vinte) horas apuradas	00

no mês, todos os dias da semana, sem rendição no intervalo intrajornada.	
Posto tipo "K diurno" - é o posto de vigilância ostensiva guarnecido por 12 (doze) horas diurnas, todos os dias da semana, inclusive feriados, em horário ininterrupto, cuja jornada compreenda o período das 05h até as 21h59min, a critério da CAIXA.	00
Posto tipo "K noturno" - é o posto de vigilância ostensiva guarnecido por 12 (doze) horas noturnas, todos os dias da semana, inclusive feriados, em horário ininterrupto, cuja jornada compreenda o período a partir das 22h, a critério da CAIXA.	00

SERVIÇOS EVENTUAIS

Tipos de Postos de Serviço	Quantidade
Posto "ASPP" tipo A – posto de segurança privada a pessoas, integrado por 01 agente de segurança, guarnecido por 24 horas ou até 720 (setecentos e vinte) horas apuradas no mês, ininterruptamente, todos os dias da semana, inclusive feriados.	06 horas
Posto "ASPP" tipo B – posto de segurança privada a pessoas, integrado por 02 agentes de segurança, com veículo para deslocamento, guarnecido por 24 horas ou até 720 (setecentos e vinte) horas apuradas no mês, ininterruptamente, todos os dias da semana, inclusive feriados.	66 horas
Serviço de Pronto Atendimento	11

Declaramos que, no que se refere ao cumprimento das obrigações contratuais e à prestação dos serviços objeto do Contrato em epígrafe, que a empresa **INTERFORT SEGURANCA DE VALORES EIRELI** vem prestando os serviços de maneira satisfatória.

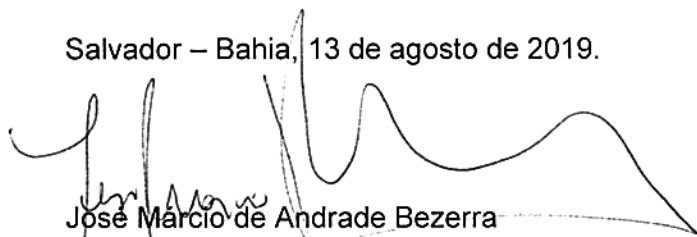
Data de início do contrato: 01/02/2017

Vigência: 31/01/2021

Valor Global do Contrato: R\$ 22.212.297,24 (vinte e dois milhões, duzentos e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), 8º Termo Aditivo ao contrato.

Declaramos, também, que o Contrato 7138/2016 foi assinado em 27/10/2016, e que a empresa cumpriu/ vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação à quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Salvador – Bahia, 13 de agosto de 2019.



José Márcio de Andrade Bezerra
Gerente de Filial
GI Segurança Salvador/BA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

DECLARAÇÃO Nº 6842 / 2019 - DGC/PROAD (11.02.16)

Nº do Protocolo: 23077.087199/2019-01

Natal-RN, 06 de novembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, situada à Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário - Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.365.710/0001-83, atesta para os devidos fins de participação em Licitações Públicas e nos termos do Art. 30, da Lei n.º 8.666/93, que a Empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, estabelecida na Rua Des. Sinval Moreira Dias, 1712, Nova Descoberta, 59075-340 Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 04.008.185/0001-31, presta serviços de Segurança Armada junto a diversas Unidades da UFRN, com um quantitativo de 136 (cento e trinta e seis) postos de vigilância armada distribuídos nas escalas 12 x 36 horas e 44 horas, sendo 8 postos de segurança armada motorizada, com veículos fornecidos pela Instituição, de acordo com o Contrato 051/2016-UFRN, no qual iniciou-se em 01 de Setembro de 2016, estando vigente até a presente data.

Atestamos, ainda que os serviços acima citados estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade técnica e operacional exigidos por esta Instituição, e que os compromissos assumidos pela Empresa em epígrafe, estão sendo cumpridos satisfatoriamente e nada constando até a presente data em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

(Assinado digitalmente em 06/11/2019 15:50)

JOADETE RAULINO DA COSTA

DIRETOR

Matrícula: 1459231

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6842**, ano: **2019**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **06/11/2019** e o código de verificação: **e39186c08b**



INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA

CNPJ: 04.008.185/0006-46

Rua Botelho Magalhães 310 | Cidade dos Funcionários | Fortaleza CE | 60.822-485

E-mail: comercial.ce@interfort.com.br | www.grupointerfort.com.br

Tel/fax: (84) 4006-9300 / (84) 3027-2798

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO/SEDE

A empresa **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, regularmente inscrita sob o CNPJ **MATRIZ nº 04.008.185/0001-31**, Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1712, Nova Descoberta, CEP nº 59.075-340, Natal/RN, **CNPJ FILIAL VI nº 04.008.185/0006-46**, Rua Botelho Magalhaes, nº 310, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-485, por intermédio de seu representante legal o **Sr. BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA**, portador do CPF nº **009.863.904-88** e Carteira de Identidade nº **2.060.723 ITP/RN**, **DECLARA**, que se compromete a instalar escritório e Juazeiro do Norte/CE, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da vigência do contrato.

Fortaleza/CE, 04 de maio de 2021.

Bruno Giovanni P. de O. Andriola
Gerente Comercial
CPF: 009.863.904-88

INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
BRUNO GIOVANNI PESSOA DE O. ANDRIOLA
CPF nº 009.863.904-88
gerencia.comercial@interfort.com.br
comercial.ce@interfort.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.008.185/0006-46 DUNS®: 928812091
Razão Social: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 22/05/2021
Código de Controle: 1532873001



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA - LTDA, CNPJ nº 04.008.185/0006-46.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 09:58:08

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 0000261114

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA., vinculado ao CNPJ: 04.008.185/0001-31

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 20 de abril de 2021 às 08h56m.



20/04/2021

002721436

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002721436**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, residente na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1712, , Nova Descoberta, CEP: 59075-340, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 04.008.185/0001-31 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 20 de abril de 2021 às 08h50min.

PEDIDO Nº:**2721436**